

## 5º ITACOATIARA CALOUROS – ITA-CALOUROS/2026



### **DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E PERÍODO.**

A AIRMA promove o ITA-CALOUROS/2026, nos dias 03 (1ª eliminatória), 04 (2ª eliminatória) e 05 (3ª eliminatória) e 06 (finalíssima), onde oportuniza a participação de grandes intérpretes da música popular brasileira.

### **PARTICIPAÇÃO.**

O 5º ITA - CALOUROS é um projeto público que estará dedicado a grandes intérpretes da música brasileira. Cada participante deverá ser amazonense ou não, desde que residam no estado do Amazonas, e poderá concorrer com 2(duas) músicas.

Os intérpretes inscritos, terão que enviar o vídeo da música, poderá ser voz e violão, voz e teclado e/ou também playback. A AIRMA, anunciará à imprensa a lista de 30 (trinta) músicas pré-selecionadas, no dia 16 de agosto.

As músicas poderão ser inéditas ou não inéditas.

O prazo para inscrições inicia-se no dia 15 de maio e encerra-se no dia 10 de agosto, podendo ser solicitadas no Escritório da AIRMA, situado à rua Cassiano Secundo nº 04 - Centro - CEP: 69100-000 - Itacoatiara /AM ou através do site: [www.fecani.com.br](http://www.fecani.com.br) e o(s) autor(es) deverá(ão) enviar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, colocando em um envelope, com os documentos solicitados (c.i, cpf, comprovante de residência, telefones, e-mail, ect).

### **SELEÇÃO, JULGAMENTO E PREMIAÇÃO.**

A seleção será procedida por uma comissão de 1 a 3 (um a três) membros.

Compete à comissão julgadora selecionar, segundo os critérios de julgamento e deste regulamento.

**DAS PREMIAÇÕES** - serão entregues no dia 06 de setembro, no **PALCO CIDADE CANÇÃO**.

1º LUGAR R\$ 1.000,00 - 2º LUGAR R\$ 700,00 - 3º LUGAR R\$ 500,00 - 4º LUGAR R\$ 300,00 - 5º LUGAR R\$ 200,00.

### **EXPOSIÇÃO.**

O 5º ITA – CALOUROS/2026, será realizado no **PALCO CIDADE CANÇÃO**.

### **CONDIÇÕES DIVERSAS.**

No ato de inscrição, o 5º ITA – CALOUROS, o candidato ou seu representante, se comprometem em aceitar todas as cláusulas constitutivas do presente regulamento.

As decisões da comissão organizadora, da comissão de seleção e da comissão julgadora são definitivas e irrecorríveis.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e julgadora.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento a ASSOCIAÇÃO DOS ITACOATIARENSES RESIDENTES EM MANAUS - AIRMA, ORGANIZADORA DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITACOATIARA – FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal. Hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente. IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

**OUTRAS INFORMAÇÕES – NÃO PODERÃO PARTICIPAR, COMO CONCORRENTES, PARENTES DO 1º E 2º GRAU, DE QUALQUER CONCURSO OU TORNEIO DO FECANI- 2026, Fones ((92) 99231-1672 e 99136-5499).**

5º ITACOATIARA CALOUROS – ITA-CALOUROS/2026



FICHA CADASTRO Nº \_\_\_\_\_

NOME DA MUSICA: \_\_\_\_\_.

NOME DO(S) INTERPRETE(S): \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP.Nº \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ CI. Nº \_\_\_\_\_

ORG.EMISSION: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_.

OBS: CASO O ARTISTA SEJA MENOR , DOCUMENTOS DOS PAIS , PREENCHER COM CLAREZA TODOS DADOS SOLICITADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO ; UMA FICHA PARA CADA OBRA , RECONHECER EM CARTÓRIO E O MATERIAL DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDO .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO.